



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM UROLOGIA.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP
Dezembro de 2021**





IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769/SP

1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jd. das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: : SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 3574

1.2.10. E-mail: jcasalecchi@gmail.com

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2021

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2023

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

Endereço: Rua Osvaldo Cruz , 25, Jd. Paulista, E.S.Pinhal – SP

Tel.: (19) 3651-3028 CPF: 718.623.1558-68 RG: 8.879.822 SSP/SP

Nome Completo: ELIAS REIS ELIAS

Endereço: Praça João Pessoa , 202, Centro, E.S.Pinhal - SP

Tel.: (19) 3651-2522 CPF: 192.242.498-68 RG: 3.961.608/SSP/SP

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

Endereço: Rua Anunciata S. Amato , 45, Pq. do Lago , E.S.PINHAL - SP

Tel.: (19) 3651-3816 CPF: 014.746.858-20 RG: 3.050.998/SSP/SP



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(X) Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
(X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG 13.286.613/SSP/MG

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142371

3.1.1.5. Telefone para contato:

3.1.1.6. CEL: (12) 98158-4471

3.1.1.7. Email: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: Cristiane Figueiredo Pettarelli

3.1.2.2. CPF: 353.864.228-12

3.1.2.3. RG: 44667995-1

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN 295083

3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-5041

3.1.2.6. CEL: (19) 99229-5105

3.1.2.7. Email: enfermagem@hfrosas.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa

3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00

3.1.3.3. RG: 15.214.420

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5

3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.3.6. CEL:

3.1.3.7. Email: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SETOR UTI

Quantidade	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semanais
4	5	enfermeira	1	36
6	3	faxineira	1	36
26	4	técnico de enfermagem	1	36
1	6	médicos intensivistas	2	12
11	6	médicos intensivistas	4	12
1	5	médicos coordenadores	4	6
2	5	fisioterapeuta	4	12
1	4	assistente administrativo	1	40

HOSPITAL GERAL

Quantidade	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semanais
5	4	auxiliar técnico em hemoterapia	1	36
11	4	assistente administrativo	1	40
1	5	assistente social	1	30
10	4	atendente de farmácia	1	36

58	4	auxiliar de enfermagem	1	36
3	4	auxiliar de faturamento	1	40
19	5	enfermeira	1	36
18	3	auxiliar de serviços cozinha	1	36
22	3	faxineira	1	36
4	4	conferente roupas	1	36
1	4	controladoria rouparia	1	40
5	5	coordenadores administrativos	1	40
16	4	lavadeiras	1	36
1	4	motorista	1	40
2	5	nutricionistas	1	36
14	4	recepcionistas	1	36
1	4	encarregado SAME	1	40
3	3	cozinheiras	1	36
3	5	farmacêutica	1	36
3	4	serv. manutenção	1	40
29	4	técnico de enfermagem	1	36
1	5	tecnologia da Informação	1	40
3	4	técnico em radiologia	1	24
1	4	técnico segurança	1	40
13	6	médicos ginecologistas	4	12
4	6	médicos ginecologistas	2	12
1	5	médicos coordenadores	4	6
2	6	médicos clínicos	4	12
4	6	médicos ortopédicos	4	12
3	6	médicos cirurgiões	4	12
2	6	médicos pediatras	4	12
3	6	médicos anestesistas	4	12
7	5	médicos clínicos	4	12



LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A Urologia é uma especialidade ampla, cuja atribuição abrange crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres. Os agravos à saúde vinculados ao trato urinário masculino e feminino, além de doenças genitais masculinas que apresentam grande prevalência na saúde pública encontram na especialidade urológica a base e estrutura para diagnosticar e tratar essas enfermidades. Os cálculos renais, as dificuldades para urinar do idoso e infecção urinária são algumas dessas entidades entre tantas outras.

Este Plano de trabalho estabelece um pacote de serviço na área de Urologia (avaliação de urologista e anestesista, cirurgia e retorno pós-cirúrgico, se necessário), tendo como produto final a continuidade da cirurgia, durante o ano de 2022.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O presente Convênio tem por objeto o repasse ao Hospital Francisco Rosas (CNPJ 54.228.648/0001-49) de R\$ 83.544,98 (Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), diante Emenda Parlamentar Impositiva nº 15/2020, destinados para a realização de cirurgias urológicas de pacientes da Rede Municipal de Saúde-SUS, de São José de Rio Pardo.

Atualmente há Pactuação com o Hospital Francisco Rosas para cirurgias urológicas, com Recurso Federal, porém, como o Recurso não é suficiente para atender toda a demanda, se faz extremamente necessário a realização de Convênio para complementar e garantir assistência.

Com isso, a fila de espera dos pacientes do Sistema único de Saúde do Município de São José do rio Pardo será reduzida.

3.3.3. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS E ÁREA DE ABRANGÊNCIA .

São José do Rio Pardo apresentou uma demanda de 20 cirurgias represadas :

Principais cirurgias:

- Retirada de cálculo a Laser (Flexível) 05
- Retirada de cálculo (Rígida) 04
- RTU de Próstata 03
- Prostatectomia Transvesical 04
- Percutânea 02
- Ureteroscopia 02

3.3.4. METODOLOGIA:

O Hospital se compromete a realizar no mínimo 03 (três) cirurgias por mês até o Recurso repassado finalizar.

Durante a avaliação dos urologistas do Convênio, os mesmos terão autonomia para realizar os procedimentos que julgam ser necessários para os pacientes. (Ex. RTU de Prostata bipolar, cálculo bilateral entre outros procedimentos).

Eventuais intercorrências ou complicações nas cirurgias, serão comunicadas e inseridas como custo ao Município.

O Pós-Operatório deverá ser realizado ambulatoriamente pelo médico que realizou a cirurgia de Urologia no Hospital Francisco Rosas, com a frequência e número de consultas que achar necessário.

Pacientes que apresentarem ASAIII ou necessidade de UTI não poderão ser encaminhados a cirurgia eletiva, pois a UTI da Instituição foi habilitada somente para os casos de COVID-19 até o momento.

Fluxo :

Paciente só pode ser encaminhado para a Cirurgia de Urologia após consulta com Urologista (Município / AME / outro serviço);

Município deve encaminhar os documentos de acordo com protocolo;

- Guia de referência
- Exames (anexo 2)

Hospital Francisco Rosas agenda consulta com o cirurgião e anestesista (no mesmo dia) e encaminha a filipeta, via e-mail, para o município de origem do paciente contendo o dia e horário.

Município de origem imprime e avisa paciente da data da consulta e orienta sobre documentos e exames clínicos e de imagem necessários.

Município de origem providência transporte para o paciente.

Após consulta, paciente retorna com data da cirurgia agendada (documentos e exames ficam no Hospital Francisco Rosas) e orientações para internação.

O Hospital avisa, via e-mail, o município a data da cirurgia e orientações repassadas ao paciente.

Hospital Francisco Rosas fica responsável pela compra de material - OPME necessário para cada cirurgia.

Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente, por intercorrência cirúrgica, o Hospital entra em contato com o município de origem do paciente para remoção. Lembrando que no dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para o retorno cirúrgico, com cópia para o paciente e Município de origem.

3.3.5. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

Contamos com uma equipe multidisciplinar e especializada de profissionais tais como: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutica, técnica de segurança, recepcionistas e setores

de apoio que ajudam a garantir a eficácia do atendimento final ao paciente. Os profissionais elencados são registrados nos seus respectivos conselhos, e o Hospital tem conveniado um atendimento de 219 internações mensais (AIHs), respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, a infraestrutura hospitalar destinada ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, é capaz de atender 33 leitos em clínica médica, 06 de clínica cirúrgica, 04 de clínica obstétrica, 02 de pediatria, totalizando 45 leitos com capacidade de atender média complexidade; A UTI Adulto Tipo II, está funcionando para atendimentos específicos da COVID-19. Em nossa estrutura física, para um atendimento humanizado, disponibilizamos dos setores de recepção e portaria, dois elevadores sociais e um de serviço, rampas de acesso, maternidade e pediatria, enfermaria para os cuidados de clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, central de materiais, agência transfusional, farmácia e Serviço Arquivo Médico-SAME.

3.3.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE MAIO/2021 A DEZEMBRO/2022 .

Será utilizado o mesmo Protocolo da Pactuação Regional – DRS XIV, assim como a mesma tabela de Valores, que segue anexo a este.

O repasse será enviado para o Hospital:

Caixa Econômica Federal – Agência: 0331- Conta Corrente : 0031452-9

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
Maio/2021	Municipal	R\$ 83.544,98	R\$ 83.544,98
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$ 83.544,98	R\$ 83.544,98
	Estadual		
	Federal		

3.6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MAIO/2021 A DEZEMBRO/2022

*** Cirurgias de acordo com a necessidade e agendamento, portanto os valores poderão variar ; de serviços, medicamentos e materiais hospitalares .

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)				Salários, encargos e benefícios
Recursos Humanos (B)	R\$ 33.418,00			Honor. Médicos dentro atendimentos A.I.H.
Medicamentos	R\$ 25.063,49			Medicamentos de consumo geral
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 25.063,49			Materiais diversos hospitalares
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				Materiais auxiliares e de limpeza/descartáveis
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				Exames laboratoriais, raios-x, tomografia/ ultrasson e outros
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	R\$ 83.544,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.544,98

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda :

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.
- (**) Valores aproximados

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 O presente Plano de Trabalho está sendo enviado em função da prorrogação do referido Convênio conforme ofício adm 109/2021. O Hospital Francisco Rosas ficará responsável em realizar relatório mensal sobre as cirurgias realizadas, e os respectivos gastos serão encaminhados para o Município, enfatizando que o prazo de faturamento dos gastos da conta é de no máximo dois meses, portanto será enviado o relatório referente a dois meses retroativos, que serão calculados sobre planilha de custos, para controle e acompanhamento enviado por e-mail para a Unidade de Avaliação e Controle/Central de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo.

A prestação de contas final será entregue até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de Dezembro de 2021.



Jaques Pontes Casalecchi
Provedor